



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.724, DE 03 DE AGOSTO DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria n.º 163, de 2 de agosto de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Ficam fixados, na forma do Anexo a esta Portaria, os quantitativos de cargos a serem providos por Instituição Federal de Ensino Superior, nos termos da Portaria n.º 163, de 2 de agosto de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

ANEXO

Provimentos autorizados na forma do art. 1º:

IFES	Nº de Provimentos Autorizados
Universidade Federal de Alagoas	36
Universidade Federal da Bahia	108
Universidade Federal do Ceará	65
Universidades Federal do Espírito Santo	57
Universidade Federal de Goiás	105
Universidade Federal Fluminense	88
Universidade Federal de Juiz de Fora	24
Universidade Federal de Minas Gerais	108
Universidade Federal do Pará	56
Universidade Federal da Paraíba	108
Universidade Federal do Paraná	58
Universidade Federal de Pernambuco	67
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	59



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
GABINETE DO MINISTRO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul	85
Universidade Federal do Rio de Janeiro	130
Universidade Federal de Santa Catarina	49
Universidade Federal de Santa Maria	41
Universidade Federal Rural de Pernambuco	19
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	19
Fundação Universidade Federal de Roraima	23
Universidade Federal de São Paulo	19
Universidade Federal de Lavras	2
Fundação Universidade Federal de Rondônia	23
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	27
Fundação Universidade Federal do Amazonas	43
Fundação Universidade de Brasília	55
Fundação Universidade Federal do Maranhão	30
Fundação Universidade Federal do Rio Grande	23
Fundação Universidade Federal de Uberlândia	41
Fundação Universidade Federal do Acre	27
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso	57
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	7
Fundação Universidade Federal de Pelotas	30
Fundação Universidade Federal do Piauí	42
Fundação Universidade Federal de São Carlos	22
Fundação Universidade Federal de Sergipe	20
Fundação Universidade Federal de Viçosa	23
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	29
Fundação Universidade Federal do Amapá	6
Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	15
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	16
Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina	50
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	16
Escola Federal de Engenharia de Itajubá	14
Escola Superior de Agricultura de Mossoró	7
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	8
Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei	10
Centro Federal de Educação Tecnológica – Bahia	5
Centro Federal de Educação Tecnológica – Maranhão	10
Centro Federal de Educação Tecnológica – Rio de Janeiro	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
GABINETE DO MINISTRO

Centro Federal de Educação Tecnológica – Minas Gerais	4
Centro Federal de Educação Tecnológica – Paraná	10
TOTAL	2000

D.O.U., de 6/8/2001